

INDICAÇÃO Nº 0056/12

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que o superávit obtido com a venda das casas (excedente do que se pagou pela compra da Fazenda Santa Cruz) seja aplicado em infraestruturas e melhorias (campo, vestiários etc) naquele núcleo, tanto na área residencial quanto na área da Prefeitura.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que o superávit obtido com a venda das casas (excedente do que se pagou pela compra da Fazenda Santa Cruz) seja aplicado em infraestruturas e melhorias (campo, vestiários etc) naquele núcleo, tanto na área residencial quanto na área da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA:

Nada mais justo que se houver superávit com a venda das casas, esse dinheiro seja aplicado naquele local, melhorando-o consideravelmente, dando uma boa infraestrutura à Prefeitura e também aos moradores.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de abril de 2012.

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PMDB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lida na Sessão de 17/04/2012	Despacho em 17/04/2012
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / _____	Ofício nº ____ / _____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0056/12

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que o superávit obtido com a venda das casas (excedente do que se pagou pela compra da Fazenda Santa Cruz) seja aplicado em infraestruturas e melhorias (campo, vestiários etc) naquele núcleo, tanto na área residencial quanto na área da Prefeitura.

Lida na Sessão de 17/04/2012	Despacho em 17/04/2012
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / _____	Ofício nº ____ / _____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente